

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS: *Carla Almeida*

## PROPOSTA Nº 049/JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

### Elaboração do Início do Procedimento (art. 98.º do CPA) - Regulamento da Loja POP UP do Mercado de S. Bento

#### Considerando que:

- a) O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental;
- b) Nos termos do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado “*o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento*”;
- c) Tendo presente as competências legalmente cometidas à Freguesia, há a necessidade de proceder à elaboração de regulamento de da Loja POP UP do Mercado de S. Bento.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento da Loja POP UP do Mercado de S. Bento, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos serviços, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: [Geral@jf-misericordia.pt](mailto:Geral@jf-misericordia.pt).

Lisboa, 12 de novembro de 2020

O Vogal do Pelouro da Economia Local e Empreendedorismo



(Alberto Bento)